

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

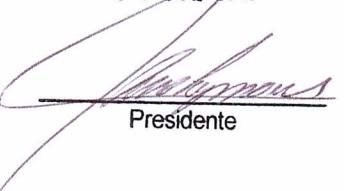
Ao Vereador interessado.

Pompéia,

À

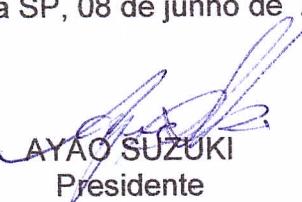
Câmara municipal de
Pompéia SP.

04 JUL 2016


Presidente

Em anexo, cópia da Ata nº06/2016 do Conselho Municipal de Trânsito de
Pompéia, para conhecimento e apreciação desse Legislativo.

Pompéia SP, 08 de junho de 2016


AYAO SUZUKI
Presidente


Paulo Matias da Costa
Secretário

Ao
Senhor

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº/06/2016 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao sexto dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Aya Suzuki, Oscar Moellas Bersouza, Pérsio Siqueira, Luiz Ferreira da Silva, Mario Cattai, Luiz Antonio Nicolosi, Luis Martins, José Carlos Zanoni Garcia, Luiz Martins e Paulo Matias da Costa. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Aya Suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO nº146/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, sugere a colocação de uma Placa permitindo o Embarque e desembarque, de pessoas com deficiência física, em frente a Clínica de Fisioterapia, situada na Rua João da Costa Vieira, ao lado do nº 522; CONTRARIOS, sugestão deste Conselho, que tal Placa, seja colocada, na Rua Dr. Durval da Carvalho, à três metros da esquina, na mesma calçada da referida Clínica. INDICAÇÃO nº155/2016, de autoria do vereador Váter Bettio, sugere a implantação de semáforos, nas Ruas Washington Luiz com Rua Dr. Luiz Miranda, Rua José de Aguiar Moraes com Rua Carlos Bueno de Toledo e Rua Constantino Marcolino de Souza com Av. Expedicionários de Pompéia; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº158/2016, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, sugere a implantação de sinalização de uma passagem para pedestre nas proximidades da Rotatória, localizada na saída para Tupã, antes do Portal; CONTRARIOS, que se Oficie o DER. INDICAÇÃO nº167/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a repintura da faixa de travessia de pedestre, na Rua Epaminondas de Toledo Pizza nº241; DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO nº179/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, sugere o deslocamento da Placa de sinalização de Trânsito, localizada na Rua João da Costa Vieira, 656 e 678, para um local mais amplo; DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO nº187/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Av. Domingues Raggi, 161, alguns metros depois, haja vista que a atual localização coincide com a garagem de uma residência. CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº190/2016, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Gal. Flores da Cunha, altura do número 139; CONTRARIOS, em desacordo com a Res.39/98 do CONTRAN. INDICAÇÃO nº192/2016, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica a pintura de uma faixa amarela, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, em frente ao portão de entrada do Instituto Nossa Senhora de Fátima; CONTRARIOS; no local, já existe sinalização adequada. INDICAÇÃO nº195/2016, de autoria do vereador Váter Bettio, sugere que se torne mão dupla o primeiro quarteirão da Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra; CONTRARIOS, inviável para o momento. INDICAÇÃO nº196/2016, de autoria do vereador Váter Bettio indica que o tráfego na Av. Nestor de Barros, passe a ser de mão dupla, proibindo o estacionamento do lado direito no sentido Centro/Bairro. DE ACORDO, já aprovado para a execução, em conformidade com o Art. 80 §1º do CONTRAN. SUGESTÃO DESTE CONSELHO MUNICIPAL de TRÂNSITO : A- Que seja melhor direcionado o foco do semáforo, da rua Dr. Luiz Miranda (saída da Jacto), pois quando este está aberto para a Rua Dr. Luiz Miranda, também está aberto para a Rua Santiago Martim Corral, podendo ocasionar acidentes. B- Repinturas das depressões de nossas Ruas. C- Colocar uma faixa de travessia de pedestre, na Rua Benjamin Constant altura do nº531, com observância do Art. 80 §1º do CONTRAN.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 08 de junho de 2016.



AYAO SUZUKI
Presidente



PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário